

ID: 194520AB70494


**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI**  
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

O VEREADOR ARISTEU AUGUSTO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Acauã-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2025, que concede reposição salarial aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de ACAUÃ-PI e dá outras providências, PROMULGA a referida Resolução, com a seguinte redação:

**Projeto de Resolução 004/2025.**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS SESSÕES OFICIAIS REALIZADAS NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ, DESTA ESTADO DO PIAUÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - O poder Legislativo do município de Acauã, deste Estado do Piauí, neste ato representado pelos vereadores João José Filho, Ítalo Breno Xavier da Rocha Campos, Amadeus Rodrigues de Sousa e Valdejane Rodrigues de Sousa no uso de suas atribuições legais, visando aquilo que diz os Artigos 15º, e, Art. 21º, do Regimento interno desta casa de Leis, promoverá a transmissão ao vivo, via internet de todas as sessões oficiais realizada nesta sede legislativa.

**Art. 15º Regimento interno: Compete ao presidente da Câmara Municipal dentre outras atribuições:**

Inciso XII: Credenciar agentes de imprensa, rádio e televisão, para acompanhamento dos trabalhos legislativo;

**Art. 21º Regimento Interno: São Atribuição do Plenário:**

Inciso XI: Autorizar à transmissão por Rádio, Televisão, ou filmagem e a gravação de Sessões da Câmara Municipal.

**Art. 2º - CONSIDERANDO** – Aquilo que diz o Artigo 68º, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno da casa;

**Art. 3º - CONSIDERANDO** – O que diz o art. 69º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000  
 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: [camaraacaua@hotmail.com](mailto:camaraacaua@hotmail.com)


**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI**  
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Art. 4º - CONSIDERANDO QUE:** em nossa cidade não dispomos de Rádio e Televisão, com capacidades para a realização destas transmissões online e armazenamento de áudio e vídeo, fica autorizado o Presidente da casa a contratar outras formas de transmissão a ser utilizada nas devidas transmissões e gravações das sessões, Ordinárias, extraordinárias e Solenes, desta casa de Leis, e/ou ainda, utilizar – se, de sistema público de transmissão das sessões, podendo ser acessado através do seu site ou canais de comunicações oficiais, como redes sociais e YouTube.

**Art. 5º** - Para fins do disposto no art. 4º desta lei de resolução, o Poder legislativo deverá utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam – se, as disposições em contrário.

Gabinetes dos vereadores, 14 de abril de 2025.

João José Filho  
 Vereador PSD

Amadeus Rodrigues de Sousa  
 Vereador PSD

Ítalo Breno Xavier da Rocha Campos  
 Vereador PT

Valdejane Rodrigues de Sousa  
 Vereadora PT

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000  
 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: [camaraacaua@hotmail.com](mailto:camaraacaua@hotmail.com)


**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI**  
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei de resolução tem por principal finalidade ampliar a transparência das reuniões oficiais realizadas no âmbito do Poder Legislativo do município de Acauã, deste Estado do Piauí, sabemos que é uma realidade presente em nosso dia a dia, cada vez mais buscar a transparência, buscando trazer a informação e o conhecimento dos fatos de onde mais interessa que é a política da administração pública, fazendo valer aquilo que diz o nosso Regimento Interno da casa, em seus artigos elencado no Projeto de Lei de Resolução.

À nova política requer pleno acesso às informações inerentes às decisões que impactam na vida da sociedade.

Por isso a gravação deverá ser transmitida ao vivo, na íntegra e em audiovisual, por meio do sítio desta casa de leis e/ou das redes sociais, afim de possibilitar ao público o acompanhamento dos trabalhos dos vereadores, sendo que os registros deverão ficar disponíveis para a consulta pública a qualquer tempo.

Assim, submete – se, o presente Projeto de Lei de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza de que após o tramite regular, será deliberado e aprovado na Forma Regimental.

Gabinetes dos vereadores, 14 de abril de 2025.

João José Filho  
 Vereador PSD

Amadeus Rodrigues de Sousa  
 Vereador PSD

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000  
 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: [camaraacaua@hotmail.com](mailto:camaraacaua@hotmail.com)


**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI**  
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

Ítalo Breno Xavier da Rocha Campos  
 Vereador PT

Valdejane Rodrigues de Sousa  
 Vereadora PT

**Publicação:**

A presente Resolução será publicada no Diário Oficial das Prefeituras e passará a vigorar conforme o disposto.

Documento assinado digitalmente  
 ARISTEU AUGUSTO BARBOSA  
 Data: 28/04/2025 14:13:17 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARISTEU AUGUSTO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Acauã-PI

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000  
 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: [camaraacaua@hotmail.com](mailto:camaraacaua@hotmail.com)